



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº126/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS ESTRATÉGICAS COM A FINALIDADE PARA REDUZIR ALAGAMENTOS FREQUENTES OCORRIDOS EM ESPECIAL, NA RUA JOÃO RESENDE, MARICÁ, NA ANTIGA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, ATUALMENTE AVENIDA PREFEITO DINARDO EUGÊNIO DE FREITAS TRIANI E ALAMEDA EDSON CARLOS NUNES E SILVA (LOGRADOURO TRANSVERSAL A AVENIDA PREFEITO DINARDO EUGÊNIO DE FREITAS TRIANI E NAS RUAS DO BAIRRO JARDIM INDAIÁ, VISTO QUE, ESSES LOGRADOUROS SÃO CONSTANTEMENTE AFETADOS PELOS ALAGAMENTOS NOS PERÍODOS DE CHUVA.

JUSTIFICATIVA:

A construção de galerias pluviais, também conhecidas como sistemas de drenagem urbana, é um conjunto de obras e estruturas subterrâneas que visam captar, conduzir e escoar as águas pluviais (da chuva) para longe de áreas urbanas, evitando alagamentos e inundações. Essas galerias são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população, especialmente em áreas com alta impermeabilização do solo, como cidades.

Mirai, 05 de agosto de 2025.

Dr. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
COLO Nº 286/2025
06/08/2025